



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 - Fone/Fax(0XX18)254-6186 - CEP 19645-000 - Nantes - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/99, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/99, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO - ESTATUTÁRIO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Edmur Ribeiro de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhes são conferidas...

CONSIDERANDO a apresentação de Relatório final elaborado pela Comissão Examinadora do Concurso Municipal nº 01/99, para provimento de cargos públicos, pelo regime jurídico único - estatutário;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, após a homologação do concurso efetuará o preenchimento dos cargos, segundo a possibilidade de abertura de vagas respectivas;

CONSIDERANDO FINALMENTE o decurso “in allbis” do prazo final para apresentação de recursos, ante a divulgação e publicação oficial pela Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal nº 01/99.

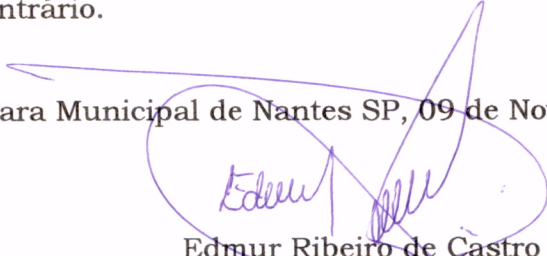
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado após verificação de todas as regularidades, o resultado final do Concurso Municipal n. 01/99, para provimento de cargos públicos pelo regime jurídico único - estatutário.


Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes SP, 09 de Novembro de 1999.


Edmur Ribeiro de Castro
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado neste Legislativo no livro competente, publicado no lugar público de costume, na data supra.


Evandro Santana de Freitas
DIRETOR DA CÂMARA

